

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

## INDICAÇÃO Nº 168 12024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

CÂMARA MUNICIPAL

DE CANTAGALO

PROTOCOLO Nº 776 902

031 091,2024

HORA: 13247m

O FUNCIONARIO

O Vereador, Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO), que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento nterno e na Lei Orgânica do Município de Cantagalo, solicita que, após sua tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, com cópia para o Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor Maicon José Nunes Mateus, sugerindo a elaboração de uma agenda datando os dias de coleta de entulhos das ruas do Município de Cantagalo, com a devida divulgação.

## JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa INDICAÇÃO é organizar a coleta de entulhos, evitando que as pessoas, sem ter opção, coloquem resíduos nas ruas a qualquer momento e a coleta caso demore acontecer, torne nossas ruas sujas, com péssimo visual e o pior, esses entulhos causam insegurança para os pedestres ao transitarem pelas calçadas.

Confeccionando e promovendo a divulgação da agenda sugestionada, com as devidas uatas de coleta para atender cada rua da cidade, os cidadãos e cidadãs estarão cientes dos dias da coleta de entulhos nos dias determinados, realizando, dessa forma, o descarte correto de diversos tipos de resíduos como entulhos provenientes da construção civil (pequenas reformas), materiais volumosos como móveis velhos (sofás, camas, colchões, etc.) e podas de árvores domiciliares, contribuindo assim para minimizar ou eliminar os impactos ambientais provocados pela incorreta destinação.

Ante o exposto, o Vereador proponente solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de petembro de 2024.

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

Vereador – Partido Renovação Democrática (PRD)

Autor da propositura